Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/08/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1524, DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP – solicitando a liberação da via localizada na Rua Walter Linzmayer, no trecho compreendido entre a Avenida Piquiri e a Rua Guilherme Piovesan, no bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de agosto de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.08.12 15:58:43 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar providências urgentes quanto à liberação da via localizada na Rua Walter Linzmayer, no trecho compreendido entre a Avenida Piquiri e a Rua Guilherme Piovesan, que se encontra bloqueada há mais de um mês devido a um desmoronamento.

O bloqueio prolongado tem gerado uma série de transtornos à população local, afetando diretamente a segurança, a saúde e a mobilidade dos moradores. Com o fechamento da rua, a região tem registrado aumento no número de assaltos e, consequentemente, um ambiente de insegurança para os cidadãos. Além disso, o acumulo de lixo e entulho no local tem agravado ainda mais as condições de higiene e saúde, colocando em risco o bem-estar da comunidade.

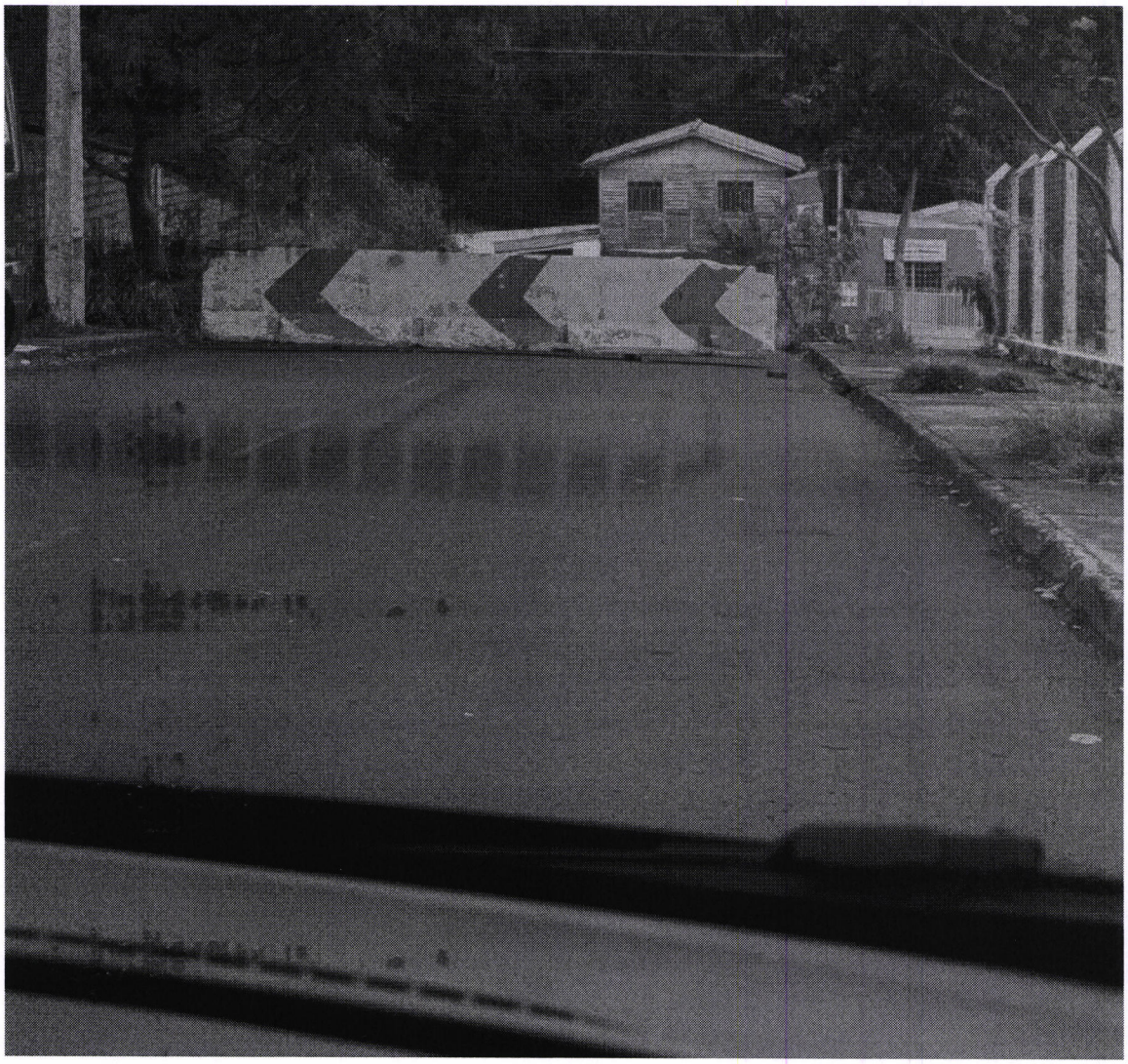
A interrupção do tráfego tem prejudicado a circulação de veículos, incluindo serviços essenciais como ambulâncias, transporte público e a coleta de lixo, isolando parcialmente a área e dificultando o acesso dos moradores a serviços básicos. Esse cenário também eleva o risco de novos acidentes e deslizamentos, devido à falta de manutenção adequada e sinalização no local.

Diante da gravidade da situação, solicito que a Secretaria de Obras ou o órgão responsável envie uma equipe técnica para avaliar a área e executar as obras necessárias para a recuperação da via e sua liberação o mais breve possível. Caso a intervenção completa leve mais tempo, é de extrema urgência que sejam adotadas medidas emergenciais para permitir, ao menos, uma liberação parcial da via,

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO

garantindo maior segurança e mobilidade aos moradores enquanto os trabalhos definitivos são realizados.

Esta ação é essencial para a restauração da ordem, segurança e qualidade de vida para a população local, que tem sofrido com a situação por tempo excessivo.



DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO